



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3678/2015

Súmula: Designa *Pregoeiro* e *Equipe de Apoio*, para proceder ao recebimento das propostas e lances e análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, que venham ser instaurados por esta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no inciso IV e §1º do Art. 3º da Lei nº10.520/02

DECRETA

Art.1º - Ficam designados os *Pregoeiros* e *Equipe de Apoio* objetivando o credenciamento dos interessados, o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; a conclusão dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; a adjudicação da proposta de menor preço; a elaboração de ata; a conclusão dos trabalhos da equipe de apoio; o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, composta pelo os seguintes pregoeiros:

Pregoeiro - **Adão Rodrigues da Silva**

Pregoeiro - **Luana Lordelos Fernandes**

Art.2º - Fica designada a Equipe de Apoio, objetivando assistência ao pregoeiro, composta pelos seguintes membros:

Equipe de Apoio - **Geni Monteiro**

Equipe de Apoio - **Farley Gabriel de Paula**

Equipe de Apoio - **Luciano Aguiar Rocha**

Equipe de Apoio - **Idineu Antonio da Silva**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

Art.3º - Os **Pregoeiros** supracitados deverão apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº10.520/02, subsidiária a Lei Federal nº.8666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Art.4º - A renovação dos **Pregoeiros e Equipe de Apoio** acima designada será processada no prazo de 12 (doze) meses, para o período subsequente, com fulcro no inciso IV e §1º do Art.3º da Lei nº10.520/02.

Art.5º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 09 de Janeiro do corrente ano, revogando-se em especial o Decreto 3.668/2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

~~**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**~~
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº	1270
Página	16
Data	20/01/2015
Visto	



“O QUE DIZEM POR AÍ”

Ibaiti vê hoje quatro nomes na corrida eleitoral

ROBERTO REGAZZO, O BETÃO

Atual prefeito, foi bem eleito com um discurso de renovação e tem como aliado as realizações no cargo

LUIZ CARLOS PETÉ

Ex-prefeito por dois mandatos, tem grande popularidade entre os eleitores de Ibaiti

ANTONELY CARVALHO

Derrotado por Betão nas eleições passadas, continua sendo considerado grande candidato

SIDINEI RÓBIS

Vencedor na disputa para presidente da câmara, vereador é experiente e tem popularidade

Especulações. Esta é a matéria-prima desta série, que tem como objetivo retratar os nomes que hoje são cotados como possíveis candidatos a prefeito em 2016. Nesta edição a cidade escolhida é Ibaiti. **Política Página A3**

Ibaiti e Wenceslau Braz vivem expectativa de investimentos milionários da Sanepar

Dois dos municípios com maiores problemas no que diz respeito à coleta de esgoto e fornecimento de água vivem a expectativa de ter estes problemas solucionados. Ou ao menos amenizados. Wenceslau Braz e Ibaiti estão entre os municípios paranaenses com projetos na área do saneamento básico que podem ser financiados pelo governo federal. **Destques Página A8**



LUÍZ C. FERREIRA - FOLHA EXTRA

O SOLDADO ROMANO QUE MORREU POR SUA FÉ EM CRISTO

Dia de São Sebastião é comemorado hoje em quatro municípios da região

No dia 20 de janeiro quatro cidades do Norte Pioneiro comemoram o dia de seu padroeiro: São Sebastião. As comunidades católicas de Wenceslau Braz, Jacarezinho, Joaquim Távora e Andirá celebram hoje o dia do soldado franco/italiano que morreu defendendo a fé em Jesus Cristo como seu salvador. **Página A4**

FATALIDADE

Homem morre durante partida de futebol em W. Braz

Um homem de 69 anos morreu após ter um infarto fulminante durante uma partida de futebol, em Wenceslau Braz, durante o último sábado (17). O agricultor Aparecido Gomes de Siqueira, conhecido na cidade como Cidão, jogava na Associação dos Veteranos, onde frequentava regularmente, quando teve um mal súbito em campo.

Radar Página A5

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

PM encontra pé de maconha dentro de residência

Policiais militares de Santo Antonio da Platina realizaram no final da tarde deste domingo (18) a apreensão de um pé de maconha que estava plantado nos fundos de uma residência na Vila Setti. Após denúncia anônima, os PMs se deslocaram até a casa para verificar a situação quando se depararam com a planta de aproximadamente 1,30m de altura. Um adolescente de 15 anos se identificou aos policiais como proprietário da residência.

Radar Página A5

TORRES AVELINO
associados

projeto e construção
Residenciais - Comerciais - Loteamentos

Rogério Torres de Oliveira - arquiteto e urbanista
Carlos Avelino da Silva - engenheiro civil

www.torresavelino.com.br
contato@torresavelino.com.br

43 3622 1329

#TorresAvelino

COMUNICADO

Prezados leitores, devido ao feriado municipal de Wenceslau Braz, Dia de São Sebastião (padroeiro do município), neste dia 20 de janeiro, terça-feira, não haverá edição na quarta-feira, dia 21 de janeiro. A circulação voltará ao normal, portanto, na quinta-feira, dia 22.

AGRADECIMOS A COMPREENSÃO

ARAPOTI

PORTARIA Nº 539/2015
Súmula: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
 Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;
R E S O L V E:
 Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de Coordenação Pedagógica do EJA - Educação de Jovens e Adultos, KENIA LOBO PEDROSO DE AQUINO, professora, portadora do RG nº 4.242.539-7 e CPF 700.083.889-20.
 Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.
 Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochado, Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.
 -BRAZ RIZZI-
 Prefeito
 -WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
 Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 540/2015
Súmula: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
 Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;
R E S O L V E:
 Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Professor Paulo Novochado, SUELEN BARRROS LOPES, professora, portadora do RG nº 8.865.005-9 e CPF 055.873.509-67.
 Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.
 Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochado, Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.
 -BRAZ RIZZI-
 Prefeito
 -WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
 Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3675/2015
Súmula: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2010.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
 Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2010;
 Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;
D E C R E T A:
 Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 19 de Janeiro do corrente ano para o cargo de Farmacêutica Bloquímica II, Juliana Maria Francoano, portadora do RG nº 40.374.838-0 e CPF nº 387.537.248-00 de inscrição nº 1486.
 Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.
 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochado, Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015
 -BRAZ RIZZI-
 Prefeito
 -WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
 Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3677/2015
Súmula: Designa Comissão Permanente de Licitação para proceder aos processos licitatórios das modalidades de: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Lâilão, Dispensa e Inexigibilidade.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e;
 Considerando o disposto no art. 51 de Lei Federal nº 8.666/93
D E C R E T A
 Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, objetivando a abertura e julgamento das propostas que serão apresentadas em Processos Licitatórios que venham ser instaurados no Município de Arapoti e Fundos Municipais, compostas pelas seguintes membros:
 Membro da Comissão - Adão Rodrigues da Silva
 Membro da Comissão - Geni Monteiro
 Membro da Comissão - Idineu Antônio de Silva
 Membro da Comissão - Luane Lordeles Fernandes
 Membro da Comissão - Luciano Aguiar Rocha
 Membro da Comissão - Paulo Roberto de Silva
 Art. 2º - Qualquer um dos membros acima poderá Presidir a Comissão de Licitação no seu turno, sendo no mínimo 03 (três) membros na mesma sessão, contados com o Presidente.
 Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação supracitada deverá apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.833/94.
 Art. 4º - A renovação da Comissão Permanente de Licitação acima designada será processada no prazo de 12 (doze) meses, para o período subsequente, com início no 5º do Art. 51 de Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.833/94.
 Art. 5º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.
 Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro do corrente ano, revogando-se em especial o Decreto 3.687/2015.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochado, Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.
 -BRAZ RIZZI-
 Prefeito
 -WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
 Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3678/2015
Súmula: Exonera funcionário efetivo do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
 Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;
 Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 06 de 21 de Junho de 2007 e a Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;
 Considerando o pedido efetuado pela funcionária,
D E C R E T A:
 Artigo 1º - Fica exonera do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, VIVIANE KATIA CANDIDO portadora do Rg nº 2.140.418 e CPF nº 833.782.439-53
 Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.
 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochado, Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.
 -BRAZ RIZZI-
 Prefeito
 -WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
 Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3678/2015
Súmula: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para proceder ao recebimento das propostas e análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, que venham ser instaurados por esta Prefeitura Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;
 Considerando o disposto no inciso IV e §1º do Art. 3º da Lei nº 10.520/02
D E C R E T A
 Art.1º - Ficam designados os Pregoeiros e Equipe de Apoio objetivando o credenciamento dos interessados, o recebimento dos envelopes das propostas de preços e a documentação de habilitação; a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; a conclusão dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço; a adjudicação da proposta de menor preço; a elaboração de ata; a conclusão dos trabalhos da equipe de apoio; o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, composta pelos seguintes pregoeiros:
 Pregoeiro - Adão Rodrigues da Silva
 Pregoeiro - Luane Lordeles Fernandes
 Art.2º - Fica designada a Equipe de Apoio, objetivando assistência ao pregoeiro, composta pelos seguintes membros:
 Equipe de Apoio - Geni Monteiro

PORTARIA Nº 541/2015
Súmula: Exonera Pessoal de Função Gratificada na Administração Pública do Município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
 Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;
 Considerando a recomendação Administrativa nº 005/2014 da Promotoria de Justiça da Comarca de Arapoti/PR.
R E S O L V E:
 Artigo 1º - Ficam exoneras da função gratificada de Direção das Escolas Municipais as seguintes servidoras:

Nome	Identidade	Escola
Joséline Cristina Carneiro Fêmeira	4.288.278-0	Escola Mun. Telêmaco Carneiro
Marta Aparecida Bispo Giraldes	7.227.743-0	Escola Mun. Clotário Portugal
Martida Aparecida Baggio	5.880.015-0	Escola Mun. Dacildário José Correia
Marta Silva do Carmo	5.587.239-3	Escola Mun. Prof. Paulo Novochado

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.
 Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochado, Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.
 -BRAZ RIZZI-
 Prefeito
 -WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
 Chefe de Gabinete

1º EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO Nº 106/2014 - PROCESSO Nº 199/2014
Empresa(s) detentor(a) do(s) Registro(s):
 A. C. KLOSIENSKI & SILVA LTDA - ME - CNPJ: 12.423.005/0001-06
Interessada: Prefeitura Municipal de Arapoti
Valores: CONFORME ABAXIO
Prazo de Entrega: Conforme as necessidades das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer
A. C. KLOSIENSKI & SILVA LTDA - ME - CNPJ: 12.423.005/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UND	QTD	VALOR R\$ UNIT	VALOR R\$ TOTAL
1	22037 - CONFECÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS CONFECIONADOS EM MDF 20MM COM RECORTE E MODELAGEM ESPECIAL, PROJETO EXCLUSIVO, BASE EM MDF SOBREPOSTO, APLIQUES DECORATIVOS EM RESINA 3D, CONFORME A MODALIDADE ESPORTIVA A SER DEFINIDA, PERSONALIZAÇÃO COM DADOS VARIÁVEIS IMPRESSA EM ADESIVOS DE ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO COM VERNIZ TOTAL PU SUPER BRILHO, TAMANHO: ALTURA 9,00M - BASE 35X25 CM - CONFORME MODELO PADRÃO	SERV	35	350,00	12.250,00
2	22038 - CONFECÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS CONFECIONADOS EM MDF 20MM COM RECORTE E MODELAGEM ESPECIAL, PROJETO EXCLUSIVO, BASE EM MDF SOBREPOSTO, APLIQUES DECORATIVOS EM RESINA 3D, CONFORME A MODALIDADE ESPORTIVA A SER DEFINIDA, PERSONALIZAÇÃO COM DADOS VARIÁVEIS IMPRESSA EM ADESIVOS DE ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO COM VERNIZ TOTAL PU SUPER BRILHO, TAMANHO: ALTURA 0,70M - BASE 35X25 CM - CONFORME MODELO PADRÃO	SERV	35	330,00	11.550,00

Equipe de Apoio - Farley Gabriel de Paula
 Equipe de Apoio - Luciano Aguiar Rocha
 Equipe de Apoio - Idineu Antonio de Silva
 Art.3º - Os Pregoeiros supracitados deverão apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, subordinada a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94.
 Art.4º - A renovação dos Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designada será processada no prazo de 12 (doze) meses, para o período subsequente, com início no inciso IV e §1º do Art.3º da Lei nº 10.520/02.
 Art.5º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.
 Art.6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 09 de Janeiro do corrente ano, revogando-se em especial o Decreto 3.688/2015.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochado, Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.
 -BRAZ RIZZI-
 Prefeito
 -WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
 Chefe de Gabinete

1º EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO Nº 106/2014 - PROCESSO Nº 186/2014
Interessada: Prefeitura Municipal de Arapoti
Empresa(s) detentor(a) do(s) Registro(s):
 GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - CNPJ: 02.364.672/0001-01
Valores: CONFORME ABAXIO
Prazo de Entrega: Paralela conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	1	Fornalhão contínuo Nota Produtor Rural - Autocapativo - papel vcp - aprisionamento de vias através de flex (filmes adesivos) - caixa of 500 páginas; 24x280mm-impressão com 05 vias-impressão 1x0 cor (est)	TUL-FORM	CX	90,00	154,50	13.805,00
TOTAL							13.805,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
EXTRATO CONTRATO
Contrato nº 002/2015.
Pregão nº 106/2014.
Contratada: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: A. C. KLOSIENSKI & SILVA LTDA - ME.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na produção de troféus e medalhas personalizadas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para o exercício 2015.
Valor Global: R\$ 82.210,00 (Oitenta e Dois Mil Duzentos e Dez Reais).
Dotação Orçamentária: 09.001.278120002247.3.3.90.39. 0000.
Prazo Execução/Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Data de Assinatura: 15/01/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148
CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
EXTRATO CONTRATO
Contrato nº 001/2015.
Pregão nº 106/2014.
Contratada: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda.
Objeto: Aquisição de bloco de notas 05 (cinco) vias com flex, visando atender as necessidades do Setor de Tribulação da Prefeitura Municipal de Arapoti.
Valor Global: R\$ 13.905,00 (Treze Mil Novecentos e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: 06.001.0 41230032014.3.3.90.30.0000.
Prazo Execução/Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Data de Assinatura: 15/01/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148
CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital Pregão Registro de Preço nº 06/2015.
Processo nº 10/2015.
Objeto: Aquisição de material de limpeza leve, cope cozinha e produtos de higienização para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Protocolo dos Envelopes: Até as 08h30min do dia 03 de fevereiro de 2015.
Abertura dos Envelopes: No dia 03 de fevereiro de 2015, às 09h00min.
Prazo de Entrega: 12 (doze) meses.
Valor Máximo: R\$ 658.336,46 (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siguelim, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.
Data Edital: 16/01/2015.